



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS,
PARA A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE
REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Marimárcio Toledo, inscrição n. 291593.

O requerente apresentou para fins de certidão da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo, com inscrição definitiva desde 19/04/2004; certidão da Secretaria de Distribuição Judicial da Comarca de Bauru/SP; certidão do serviço de distribuição do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região da comarca de Bauru/SP; Setor de Distribuição e Expedição de Certidões da Justiça Federal de Primeiro Grau – Subseção Judiciária de Bauru/SP, comprovando os feitos, em que atuou como Advogado.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que *“Serão considerados os seguintes títulos: III – Exercício de advocacia”*(...).

M



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



No tocante ao exercício da advocacia, foram atribuídos três pontos de títulos ao candidato, já que foi constatado nas certidões das Secretarias de Juízo apresentadas que o mesmo atuou em feitos nos anos de 2004 a 2008. Para o cômputo da pontuação foi também verificada como data inicial a da inscrição definitiva na OAB/MG, em 19/04/2004, e como data limite a da publicação do Edital n. 01/2007, em 07/08/2007. Ainda foi observado para fins de pontuação: *"1 (um) ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses"*, conforme requer o Edital (item 2, capítulo VI, III).

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO: 3 (TRÊS).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora